



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO PINDAMONHANGABA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA - AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR TEMPORÁRIO**

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE-CTD) da Diretoria de Ensino Região Pindamonhangaba, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, de acordo com a Autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de fevereiro de 2024 e Portaria CGRH nº 14, de 16-02-2024, CONVOCA para escolha de vagas, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de Prova e Títulos/2024, realizado em nível Regional, para contratação de Agente de Organização Escolar, função em caráter temporário, conforme as seguintes instruções aos candidatos:

**I – INSTRUÇÕES GERAIS**

- 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por município, publicada no Diário Oficial do Estado.
- 3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE-CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- 5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
- 6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vagas, serão chamados os candidatos conforme a ordem de classificação.
- 7 – Não haverá vaga reservada para a lista especial em razão de não constar classificados nesta listagem.
- 8 - É vedada, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa, com fundamento na Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, antes de decorridos 200 (duzentos) dias do término do contrato anterior.
- 9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:
  - a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
  - b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: NÍVEL MÉDIO COMPLETO;
- e) ter boa conduta.

10 - O candidato que escolher vaga deverá comparecer para o exame médico admissional, por meio de agendamento realizado pela Unidade Escolar, para que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

11 – Conforme o disposto no artigo 7º da Portaria CGRH nº 14, de 16 de fevereiro de 2024, em função da essencialidade do serviço, o início do exercício da função será imediato, ou seja, 1 dia após a sessão de escolha.

## **II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA**

**DATA: 17/01/2025**

**Candidatos do município: Pindamonhangaba**

**HORÁRIO: 15h00**

LOCAL: Prédio Anexo da Diretoria de Ensino – Região Pindamonhangaba

ENDEREÇO: Rua Frederico Machado, nº 1002 - Jardim Rosely - Pindamonhangaba – SP

**VAGAS DISPONÍVEIS: 4**

### **Lista Geral por município – Pindamonhangaba nº 40 ao nº 105**

Classificação	Nome	RG
40	David Augusto Monteiro dos Reis	49074570-2
41	Christian Ranieri Rodrigues da Silva	49733870-1
42	Natanielli Cristina Gomes Magalhães	44425814-0
43	Stephanie Caroline Souza de Macedo	54142469-5
44	Clara da Silva Costa	6936908 PA
45	Mariana da Silva Reis	43089120-9
46	Adriano Carlos Rodrigues Pereira	53902739-X
47	Ana Beatriz da Silva Pedro	28864062-6
48	Gillian Eugênio Antônio	53902349-8
49	Vânia Lopes Batista da Silva	50874085-X
50	Flávia Vieira Moreira dos Santos Candido	44649241-3
51	Ana Paula Faria Garuffe	56109833-5
52	Danielle de Souza Santos	56831698-8
53	Luana Nogueira Barbosa	39621848-9
54	Maria Julia Valle Neves Soares de Almeida	53728570-2
55	José Lemes Neto	56203510-2
56	Micaela Santos da Silva	58015969-3
57	Eduarda Diene Rodrigues de Faria	49948032-6
58	Marcio Guilherme Machado Ramos da Silva	50240800-5

59 Maria Fernanda da Silva 59863090-9  
60 Nicolas de Souza Santos 60433206-3  
61 Mikaela Aline de Souza Silva 55287096-1  
62 Isabela Cristina Gonçalves de Oliveira 58127951-7  
63 Rafael Pereira Sloboda 55461389-X  
64 Caio Augusto Valerio Dantas 55849915-6  
65 Luis Fernando Faustino 58288286-2  
66 Kayo Nedio Ferreira Lima 60489588-4  
67 Ana Beatriz Alves Gomes 54959763-3  
68 Ana Luiza Mendonça 58542077-4  
69 Maria Fernanda Batista Santos 53452162-9  
70 Letícia Simões Alves 68569148-2  
71 Rayssa Ágada Oliveira Corrêa da Silva 54015786-7  
72 Felipe Augusto de França e Silva 53596655-6  
73 José Fabrício Figueiredo 62927637-7  
74 Caio Davi Mourão 62655513-9  
75 Samara Mariana de Godoy 53188240-8  
76 Melissa Cristina Santos da Silva 54405968-2  
77 Elaine Garcia Lauer 8555046-2  
78 Sergio Almeida Bocchi 17756176-2  
79 Luiz Alberto de Oliveira 16582179-6  
80 Cristiane de Souza Santos 23898486-2  
81 Rosangela Aparecida Freitas Vilas 23899049-7  
82 Ednéia Machado da Silva 20317672-8  
83 Nikole Steffanie Fernandes da Silva 22383300-9  
84 Shirlei da Conceição Guedes Pacheco 57662519-X  
85 Glauca Fabiana Peres 25555516-7  
86 Regina Aparecida de Jesus Lucia 29294094-4  
87 Isabel Cristina Leandro 32264573-6  
88 Jacira Batista de Medeiros 29456267-9  
89 Cassia Aparecida de Jesus Pedroso da Mota 32264741-1  
90 Patricia Moreira da Silva 29253813-3  
91 Walquiria Françoise da Silva Ferreira Teberga 33101351-4  
92 Mirian Cristiane da Silva Tomazio 33632516-2

93	Raphael Lemes da Costa	41793872-X
94	Aline Carla Oliveira de Toledo	29456348-9
95	Cleonilson Massaioli de Melo	4429905-X
96	Paula Marcia Espindola da silva	34687272-8
97	Maria Angélica de Oliveira Rodrigues	40456442-2
98	Rosangela Moraes Clemente Rosa	43007738-5
99	Rodrigo Silva de Deus	29934395-9
100	Cristiane Aparecida de Jesus Barbosa	41079452-1
101	Ana Flávia Braga	44141560-X
102	Sueli Aparecida Campos Silva	41096334-3
103	Silvana Fatima de Jesus Melo	43816117-8
104	Jaqueline de Oliveira Freitas Gomes	44141500-3
105	Mariana Stela Soares dos Santos	42197681-0

### III – VAGAS DISPONÍVEIS

#### MUNICÍPIO: PINDAMONHANGABA

013195 EE Prof. João Martins de Almeida	2
042250 EE Prof. José Pinto Marcondes Pestana	1
901520 EE Prof. Rubens Zamith	1